ANTEPROJETO DE LEI Nº21 /25 de 09 de abril de 2025

Concede título de cidadania piresina – Deputado Estadual Issy Quinan

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadania piresina ao Deputado Estadual Issy Quinan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - A outorga da honraria far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 09 de abril de 2025.

Vereadora Ana Cláudia Saêta

JUSTIFICATIVA

Issy Quinan é natural de Goiânia, onde nasceu dia 11 de agosto de 1978, filho de Issy Quinan e Maria Auxiliadora de Andrade Issy. É solteiro, pai de José Miguel.
É agricultor. Graduado em Administração de Empresas.
Foi prefeito de Vianópolis por dois mandatos (2013-2016/2017-2020).
Elegeu-se Deputado Estadual nas eleições de 2022.

Vir/*